

EDITAL

Celeste Fernanda Branco Ferreira, **Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Campo e Sobrado**, de acordo com a competência que lhe confere a alínea b) do artigo 14º da Lei nº 75/2013, tem a honra e o dever de:

Convidar a população da Freguesia de Campo e Sobrado para a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia **30 de setembro de 2024** pelas **21 horas** Salão Nobre do Edifício de Campo, sito na Rua dos Moirais 94, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Intervenção do Público.
2. Período de Antes da Ordem do Dia.
3. Ordem do Dia:
 - a) Leitura e aprovação da ata da sessão realizada em 27 de junho de 2024;
 - b) Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013.

Campo e Sobrado, 18 de setembro de 2024.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



(Celeste Fernanda Branco Ferreira)